



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA  
Departamento de Registros Acadêmicos  
www.ifrr.edu.br

**EDITAL 34/2023 - DERA/DG-CBV/IFRR**

**3º CHAMADA PARA MATRÍCULAS REFERENTE AO EDITAL Nº 15/2023 - SUBSEQUENTE**

O Departamento de Registros Acadêmicos (DERA) do Campus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, considerando o disposto no EDITAL 15/2023 - DG-CBV/IFRR, torna público a relação de candidatos CONVOCADOS para realizarem a pré-matrícula de forma on-line, através do Balcão Digital do Governo Federal – GOV.BR, no serviço de Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente).

Observações:

1. Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação (Anexo II). As matrículas realizadas de modo online passarão por uma avaliação documental.
2. No caso da documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será efetivada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado no portal do GOV.BR, com a confirmação da referida matrícula.
3. Matrículas realizadas no último dia terão como prazo máximo para realização de ajustes e/ou pendências, a data prevista no Anexo I.
4. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-la dentro do prazo estabelecido conforme Anexo I, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
5. O candidato que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua matrícula online, poderá solicitar orientações pelo e-mail do Departamento de Registros Acadêmicos – DERA: [dera.cbv@ifrr.edu.br](mailto:dera.cbv@ifrr.edu.br).
  - a. A resposta será em dias úteis e em horário comercial;
6. A solicitação de orientações deve ser realizada com, no mínimo 24h (um dia) antes da data final de encerramento das matrículas.
7. No ato da pré-matrícula no portal do GOV, o candidato deverá anexar frente e verso de cada documento solicitado;
8. Destacamos a importância do candidato **anexar** corretamente os documentos, ação que evitará transtornos;
9. No caso de cotas, alertamos para uma detalhada leitura do edital, de forma a garantir que todos os documentos sejam anexados corretamente (frente e verso) para a devida comprovação;
10. Sempre acesse o Portal do GOV ou seu e-mail para manter-se informado sobre o andamento da sua solicitação de pré-matrícula;

ANEXO I

<b>Período:</b> A partir das 10h00 do dia 01 até às 23h00 do dia 07/09/2023	
Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente)	<a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-integrado-e-subsequente-ifrr">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-integrado-e-subsequente-ifrr</a>
PASSO A PASSO:	<a href="https://sgc.ifrr.edu.br/portal/visualizar_arquivo/999/">https://sgc.ifrr.edu.br/portal/visualizar_arquivo/999/</a>

## ANEXO II

### Documentos comum a todos os candidatos

**Observação:** A documentação deverá estar em formato .pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.

#### DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente; e
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- g) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- h) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
  - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
  - os candidatos estrangeiros;
- i) Laudo com CID para PCD.

#### COTAS

L1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L5 – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L9 – Candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L10 – Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L13 – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L14 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

### ANEXO III

#### LISTA DE CONVOCADOS

Curso	Nº Inscrição	Nome	Lista	Classificação
TSERS - TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL SUBSEQUENTE - NOTURNO	049122-6	THIAGO DE FREITAS LIMA	Geral	25
TSERS - TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL SUBSEQUENTE - NOTURNO	050423-0	VINÍCIUS DANIEL DE OLIVEIRA CAMARÃO	Geral	26
TSERS - TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL SUBSEQUENTE - NOTURNO	049805-9	CARLOS ALBETO ARAUJO MEDEIROS	L2	8
TSENF - Técnico Subsequente em Enfermagem - NOTURNO	049891-8	FLÁVIA SOUSA RODRIGUES	Geral	24
TSENF - Técnico Subsequente em Enfermagem - NOTURNO	049311-3	RAYSSA VITÓRIA SANTOS DOS REIS	Geral	25
TSENF - Técnico Subsequente em Enfermagem - NOTURNO	050141-7	ABGAIL DA SILVA BATISTA	Geral	27
TSENF - Técnico Subsequente em Enfermagem - NOTURNO	050487-9	ALLAYCE VIDAL FEITOZA	Geral	28
TSENF - Técnico Subsequente em Enfermagem - NOTURNO	049973-3	VERÔNICA PROTÁSIO ASSIS	L1	8

Boa Vista, RR - 1 de setembro de 2023

**CARLOS FELIPE ROCHA CARNEIRO**  
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS - DERA  
IFRR - CAMPUS BOA VISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Felipe Rocha Carneiro, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO - CD0004 - DERA (CBV), em 01/09/2023 09:38:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 231261  
Código de Autenticação: 7abf143042

